

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO de nº009/2021**

**1º Termo Aditivo que entre si celebram, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, como CONTRATANTE e a empresa 7LINK TELECOM EIRELI-ME, sob o Regime Jurídico instituído pelo Estatuto das Licitações e dos Contratos da Administração Pública Lei Federal nº 8666/93, com as alterações introduzidas.**

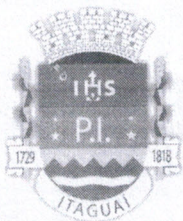
A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ**, inscrito no CNPJ sob o nº 27.216.274/0001-79, com sede na Rua Amélia Louzada, nº 277, Centro, Itaguaí - RJ, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo Exmo. Sr. Presidente Gilberto Chediac Leitão Torres, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 122.358.957-94 e a empresa **7LINK TELECOM EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.614.233/0001-78, situada na Avenida Deputado Octavio Cabral, SN, Centro, Itaguaí, RJ, CEP.: 23.810-302, neste ato representada pelo Sr. Emerson Silva de Oliveira, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.558.497-66 daqui por diante denominada **CONTRATADA**, de acordo com o processo administrativo nº 512/2021, (Dispensa de Licitação) regido pelas normas das Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas vigentes que regem a espécie às quais as partes sujeitam-se e obrigam-se a cumpri-las, pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** o presente **CONTRATO** tem por objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de link compartilhado de internet para atender às necessidades da Câmara Municipal de Itaguaí, cujas características e especificações técnicas encontram-se descritas no Termo de Referência e pelas disposições do Contrato CMI nº 009/2021, bem como contido no procedimento administrativo nº 512/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 25/10/2022 e com termo final em 25/10/2023, para continuidade dos serviços do contrato nº 009/2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO:** dá-se a este contrato o valor total de R\$ 11.964,00 (onze mil e novecentos e sessenta e quatro reais), sendo seu valor mensal R\$ 997,00, referente ao objeto discriminado.

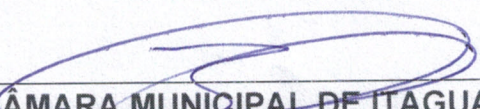
E, por estarem assim de acordo em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em 3 (três) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

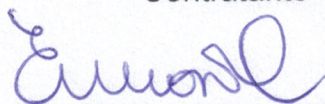


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI  
PODER LEGISLATIVO



Itaguaí, 14 de novembro de 2022.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI  
Presidente Gilberto Chediak Leitão Torres  
Contratante



7LINK TELECOM EIRELI - ME  
Emerson Silva de Oliveira  
Contratada

Testemunha:

Nome: Silviana de Lima de Souza Leite

CPF: 164.522.777-51

Assinatura: 

Testemunha:

Nome: Dani Buldussi Alves

CPF: 075.252.719-33

Assinatura: 